



PORTARIA Nº 080, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Fúlvia Michele Corrêa Cavalcante CPF 038.448.786-61 Matrícula: 3229 e João Paulo Pereira Corrêa CPF 079.761.686-14 Matrícula: 3617 para atuar como fiscal do contrato de prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo e de futebol de salão, para atender as necessidades do Departamento de Esportes.

Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizarem a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotarem em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitarem a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 11 de Abril de 2024.

Fabiano Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal

Publicado  
11/04/24  
No Quadro de Aviso  
Lei nº 704/2001